



## DELIBERAÇÃO 413/CIB/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 273ª reunião ordinária do dia 27 de julho de 2023.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **Santiago do Sul**, através do **Ofício nº 012/2023**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de março de 2022 a fevereiro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **Santiago do Sul** produz **416,31%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 102.417,35** (Cento e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias eletivas de campanha federal, valores estes sob financiamento FAEC.

### RESOLVE QUE

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **Santiago do Sul** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ 8.534,78** (Oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos) de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 27 de julho de 2023

assinada digitalmente  
**CARMEN ZANOTTO**  
Coordenadora CIB/SES  
Secretária de Estado da Saúde

assinada digitalmente  
**DAISSON TREVISOL**  
Coordenador CIB/COSEMS  
Presidente do COSEMS

Município: 421569 - SANTIAGO DO SUL				
Mês/Ano	Gestão Municipal			
	Sem Incentivos	Produção MAC	Diferença Teto x Produção	Percentual Execução
mar/22	804,91	15.853,56	-15.048,65	1969,61%
abr/22	1.928,84	12.113,71	-10.184,87	628,03%
mai/22	1.928,84	9.627,66	-7.698,82	499,14%
jun/22	1.928,84	7.650,95	-5.722,11	396,66%
jul/22	1.928,84	7.320,65	-5.391,81	379,54%
ago/22	3.408,33	5.564,72	-2.156,39	163,27%
set/22	3.408,33	9.958,25	-6.549,92	292,17%
out/22	3.408,33	13.569,46	-10.161,13	398,13%
nov/22	3.408,33	11.257,68	-7.849,35	330,30%
dez/22	3.408,33	11.920,75	-8.512,42	349,75%
jan/23	3.408,33	18.450,97	-15.042,64	541,35%
fev/23	3.408,33	11.507,57	-8.099,24	337,63%
<b>Total</b>	<b>32.378,58</b>	<b>134.795,93</b>	<b>-102.417,35</b>	<b>416,31%</b>
<b>Mensal</b>	<b>2.698,22</b>	<b>11.232,99</b>	<b>-8.534,78</b>	<b>416,31%</b>



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **57X2JZG0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 23/08/2023 às 14:12:22

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 05/05/2023 - 16:18:00 e válido até 05/05/2024 - 16:18:00.

(Assinatura ICP-Brasil)



**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 23/08/2023 às 17:16:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNzg0MjJfMTgwMjQ2XzlwMjNfNTdYMkpaRzA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00178422/2023** e o código **57X2JZG0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.